

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº177/2024 - Data: de 19  
de setembro de 2024.



**PORTARIA Nº 329/2024/SMA  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**Súmula:** “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
53397/2024	350250	ALEXANDRE JANKOVSKI BOTTO DE BARROS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	30/09/2024 À 18/10/2024	PGM
55612/2024	351853	FERNANDA DANIELLE DA SILVA	PROFESSOR – 20 HORAS	23/09/2024 À 01/10/2024	SME
55707/2024	355735	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	30/09/2024 À 10/10/2024	SMDS
57255/2024	349323	LUANA DE FATIMA GONÇALVES BERGAMASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/09/2024 À 30/09/2024	SMA
57713/2024	359401	NICOLLAS ERIK DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR III	23/09/2024 À 07/10/2024	SMA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2024.

**BRUNO MARTINS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7513/2024

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2024

## Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 18/09/2024 às 15:37:40 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF **\*\*\*.169.069-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Bruno Martins dos Santos**

Assinou em 18/09/2024 às 16:19:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Bruno Martins dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**NJR**

**KQ6**

**DQL**

**RQ9**